

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

EDITAL 02/2024 - PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO

MESTRADO ACADÊMICO

A Universidade de Pernambuco *Campus* Petrolina torna público o presente Edital, que estabelece as normas do processo seletivo para admissão do corpo discente do Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA) para o ano letivo de 2025.

Destaca-se que o funcionamento do PPGCTA é *multicampi*, com o semestre letivo acontecendo simultaneamente nos municípios Petrolina, Nazaré da Mata e Garanhuns. O curso de mestrado é realizado em período integral (manhã e tarde), de segunda a sexta-feira. As disciplinas serão ministradas de forma presencial nos *campi* Petrolina, Mata Norte ou Garanhuns, cada aluno deverá assistir às aulas no polo que selecionou para realização do mestrado.

1. INSCRIÇÃO

1.1 As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental são:

a) Recursos naturais e sustentabilidade, que inclui pesquisas que visam promover a conservação e o desenvolvimento sustentável dos diversos ecossistemas e biomas, relacionadas aos recursos naturais, às interações e impactos socioambientais, ao uso sustentável e a medidas mitigadoras.

b) Tecnologia ambiental aplicada ao semiárido, que inclui pesquisas que visam fornecer tecnologias e soluções relacionadas principalmente à agricultura sustentável, conservação e uso dos diversos ecossistemas e biomas, e à segurança alimentar para o desenvolvimento sustentável de ambientes naturais.

1.2 O período de inscrição será de 08/08 à 08/09.

1.3 O processo de inscrição e envio de documentos ocorrerá inteiramente online, pelo endereço: <https://forms.gle/CKKYQ41FbPMRTbfB7>

- 1.4** Poderão participar do processo seletivo candidatos(as) com graduação concluída nas diversas áreas do conhecimento, de acordo com os perfis apresentados no ANEXO I deste edital.
- 1.5** No ato da inscrição, a documentação completa, descrita no item 3 deste Edital, deverá ser anexada ao sistema.
- 1.6** Cada candidato(a) só poderá efetuar uma única inscrição no processo seletivo.
- 1.7** A taxa de inscrição será no valor de R\$120,00, cujo pagamento deverá ser efetuado em conta do Banco do Brasil, identificada como **IAUPE/Mestrado Ciência e Tecnologia Petrolina**, Agência **3234-4**, Conta Corrente **11151-1**.
- 1.7.1** Poderá solicitar isenção de pagamento de inscrição o/a candidato(a) inscrito(a) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.026/22. Para realizar esta solicitação, será necessário requerer dispensa do pagamento da taxa de inscrição, acrescida de cópia do cartão do NIS ou de declaração de que é cadastrado em programas sociais do Governo, obtida pelo site Consulta Cidadão (https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/). Nos casos em que o cartão do NIS esteja em nome de responsável familiar, o(a) candidato(a) deve acrescentar documentação que comprove seu vínculo com o(a) mesmo(a).
- 1.7.2** Para efetuar a solicitação de pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição o candidato(a) deverá preencher o ANEXO II. A solicitação de isenção deve ser enviada até o dia 19 de agosto de 2024 para o email ppgcta@upe.br. Após análise dos pedidos de isenção, as decisões acerca das solicitações serão publicadas na página eletrônica do PPGCTA - UPE (<http://ppgcta.upe.br>) até o dia 23 de agosto de 2024. Após a divulgação do resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição, em até dois dias, o candidato (a) poderá solicitar interposição de recurso (ANEXO III), endereçado ao email recurso.ppgcta@upe.br. As decisões acerca das interposições de recurso serão publicadas no dia 26 de agosto de 2024 na página eletrônica do PPGCTA - UPE (<http://ppgcta.upe.br>). Nos casos em que a solicitação de isenção não for aprovada é facultado ao candidato(a) o pagamento da taxa de inscrição para participação no processo seletivo respeitando os prazos do cronograma.

- 1.8** Não haverá ressarcimento de qualquer despesa realizada pelo(a) candidato(a) na formalização do seu processo de candidatura.
- 1.9** Caberá recurso fundamentado contra o indeferimento de inscrição, desde que enviado por e-mail (ver item 5) no prazo de 2 dias após a divulgação do resultado do deferimento das inscrições. O envio de recurso deverá ser feito seguindo as instruções do item 5 deste Edital.
- 1.10** Ao inscrever-se, o(a) candidato(a) concorda com todos os termos da seleção e não poderá alegar desconhecimento ou discordância de nenhum dos critérios aqui estabelecidos, nem das normas em vigor dentro e fora da UPE.

2. VAGAS

- 2.1** Serão oferecidas 20 vagas para o curso de Mestrado (ANEXO V), que serão preenchidas por critério de mérito acadêmico e aferido nas fases da corrente seleção estipulados pelo Colegiado do Programa, ouvida a Comissão de Seleção e Admissão.
- 2.1.1** Reservam-se 2 vagas para docentes e servidores técnicos e administrativos da Universidade de Pernambuco que sejam aprovados no processo seletivo, conforme Resolução CEPE N° 080/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, Sala de Sessões, publicada em 23 de abril de 2007. Na hipótese das vagas não serem preenchidas por estes dois grupos de prioridade, docentes ou servidores técnicos e administrativos, o quantitativo vacante será revertido diretamente para os (as) filhos (as) dos mesmos, que tenham sido aprovados no processo seletivo. Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas, serão automaticamente revertidas para vagas de ampla concorrência, respeitando-se a ordem de classificação.
- 2.1.2** Reservam-se 5 vagas destinadas às ações afirmativas, envolvendo candidatos(as) que se autodeclarem pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência, caso sejam aprovados no processo seletivo, conforme Instrução Normativa da Universidade de Pernambuco - PROPEGI n° 01/2024. Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas, serão automaticamente revertidas para vagas de ampla concorrência, respeitando-se a ordem de classificação.

2.2 Do total de vagas apresentadas no item 2.1, serão ainda oferecidas mais 3 vagas para os servidores efetivos da Rede Municipal de Ensino de Petrolina, que estejam em exercício das funções, conforme convênio firmado entre Universidade de Pernambuco *Campus* Petrolina e a Secretaria Municipal de Educação do município de Petrolina – PE.

2.2.1 Os docentes do PPGCTA que disponibilizarão vagas para os docentes do convênio firmado entre a UPE e a Rede Municipal de Ensino de Petrolina estão listados com asterisco (*) no quadro apresentado no ANEXO V.

2.3 Vagas remanescentes poderão ser ocupadas por candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) além do número de vagas dos(as) orientadores(as), conforme interesse do(a) orientador(a), aceitação pelo(a) discente e aprovação do colegiado. O PPGCTA não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.

2.4 O preenchimento das vagas de ampla concorrência disponibilizadas pelos(as) docentes orientadores(as) (ANEXO V) será feito obedecendo à ordem de classificação dos(as) candidatos(as) que concorrem para cada orientador(a), respeitando a reserva para servidores(as) da UPE e a reserva destinada às ações afirmativas.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os itens abaixo tratam dos documentos a serem enviados online, em formato pdf e anexados ao sistema no momento da inscrição. A comprovação da originalidade dos documentos deverá ser realizada no ato da matrícula. **IMPORTANTE: a existência de documentos não validados implicará na desclassificação do(a) candidato(a).**

3.1.1 Ficha de inscrição (ANEXO VI), preenchida e assinada, com foto recente anexada no local indicado.

3.1.2 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou resultado do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

3.1.3 Documentos pessoais:

a) RG e CPF, se brasileiros.

- b) Passaporte, para os(as) candidatos(as) que não sejam brasileiros. Esses(as) candidatos(as) deverão apresentar também documentos específicos que comprovem a proficiência na língua portuguesa.
- c) Diploma, certidão ou declaração de conclusão de graduação ou ainda declaração de previsão de conclusão, em que o(a) candidato(a) poderá integralizar todos os créditos e requisitos necessários para a conclusão do curso de graduação, até a data de matrícula no programa de mestrado. No caso de uso da declaração de previsão, o(a) candidato(a) terá que comprovar a efetiva conclusão, com colação de grau, do curso de graduação no ato da matrícula. Esses documentos devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação. Diplomas obtidos no exterior deverão ter sido validados por universidade brasileira ou ter visto consular.
- d) Histórico acadêmico de graduação oficial emitido pela Secretaria Acadêmica e/ou órgão equivalente;
- e) Formulário de autodeclaração para candidatos(as) que irão concorrer às vagas de ações afirmativas (ANEXO X).
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino), se brasileiros;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, se brasileiros(as), emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral diretamente no site:

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

3.1.5 Projeto de pesquisa, conforme estrutura apresentada no ANEXO VII.

3.1.5.1 O projeto deve conter no máximo cinco páginas e deve ser estruturado com os seguintes tópicos: título do projeto; identificação da linha de pesquisa; introdução; justificativa; objetivos; material e métodos; resultados esperados; cronograma e referências (ABNT/NRB 6023), conforme modelo disponibilizado no ANEXO VIII. **Em nenhum local do texto do projeto deve constar a identificação do(a) candidato(a), ou do(a) possível orientador(a) indicado no ato da inscrição, as inscrições onde os projetos anexados estejam com identificação serão automaticamente indeferidas.**

3.1.5.2 O projeto deve ser elaborado em página tamanho A4, não deve incluir capa, com uso de fonte Arial, tamanho 12. O espaçamento das margens superior, inferior, direita e esquerda deve ser igual a 2 cm. Os parágrafos não devem apresentar espaçamentos. O espaçamento entre linhas deve ser igual a 1,5.

3.1.5.3. A construção do projeto será feita exclusivamente pelo(a) candidato(a), sem suporte do possível docente orientador indicado na inscrição, para escrita ou realização de correção. O tema do projeto deve ter aderência às Ciências Ambientais, e deve estar de acordo com o ANEXO VII do presente edital. O projeto proposto pelo(a) candidato(a) será avaliado quanto a sua viabilidade e exequibilidade, considerando-se que será executado em caso de aprovação na seleção. No entanto, os(as) candidatos(as) devem estar cientes de que, por motivos logísticos ou acadêmicos, o projeto poderá sofrer alterações antes ou após o início das atividades acadêmicas no PPGCTA. O projeto definitivo a ser desenvolvido pelo(a) candidato(a) durante o mestrado será definido em comum acordo com o(a) orientador(a), após o ato de matrícula.

3.1.5.4 No ato da inscrição, o candidato (a) deve anexar o projeto no formato PDF (Portable Document Format) e no formato DOC (Documento do Word), os dois arquivos devem possuir o mesmo conteúdo textual, sob pena de eliminação do candidato caso estejam distintos.

3.1.6 Currículo Lattes atualizado e **devidamente comprovado**, extraído da plataforma Lattes. Serão exigidas cópias legíveis dos comprovantes do currículo, as quais devem constar após o currículo Lattes do(a) candidato(a), em um mesmo arquivo, identificado e numerado de acordo com o anexo IX, em formato PDF (observar o item 4).

3.1.7 Para o envio do currículo, **é obrigatório** que o(a) candidato(a) também envie no arquivo PDF indicado no item acima (3.1.6) o barema preenchido (ANEXO IX).

3.1.8 Caso o(a) candidato(a) seja empregado(a) e venha a ser liberado(a) integral ou parcialmente pelo empregador para participar do programa, anexar uma declaração do empregador concordando e informando os termos da liberação.

3.2 Para os(as) candidatos(as) que irão concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas:

- 3.2.1** É obrigatório, no ato da inscrição, enviar o formulário de autodeclaração preenchido e assinado (ANEXO X);
- 3.2.2** Aos(às) candidatos(as) indígenas, é obrigatório enviar uma cópia de declaração pessoal de pertencimento assinada por liderança legítima;
- 3.2.3** Aos(às) candidatos(as) com deficiência, é obrigatório enviar um laudo assinado por médico(a) especialista atestando a deficiência do(a) candidato(a) a partir de laudo médico;
- 3.2.4** Após o processo seletivo, as pessoas autodeclaradas negras e pardas aprovadas, terão sua declaração avaliada pela Comissão de Heteroidentificação, a qual fará uma análise exclusivamente fenotípica. Os membros da comissão serão divulgados até o final da etapa 3 do processo seletivo;
- 3.3** O(A) candidato(a) é responsável pelo envio da documentação completa e correta. Não é permitido, em hipótese alguma, acréscimo ou substituição de documentos após o encerramento do período da inscrição.
- 3.4** O não cumprimento das exigências documentais, ou seja, entrega correta e completa da documentação pelo(a) candidato(a), constitui causa de eliminação no processo seletivo.
- 3.5** O PPGCTA não ressarcirá qualquer despesa do(a) candidato(a) impedido de se inscrever pelo descumprimento do especificado neste Edital, bem como os(as) candidatos(as) não aprovados(as) para matrícula.
- 3.6** O PPGCTA não se responsabilizará por problemas ocorridos no processo de inscrição online devido a problemas nos equipamentos (computadores e roteadores, por exemplo), instabilidade da rede de internet, falhas de comunicação ou outros fatores que interfiram no envio dos documentos necessários para inscrição.
- 3.7** A Comissão de Seleção e Admissão, via Coordenação do Programa, divulgará oportunamente a relação das inscrições deferidas, conforme o cronograma apresentado no item 6.
- 3.8** Os candidatos aprovados deverão apresentar, no ato da matrícula, os documentos enviados na inscrição, que deverão ser documentos originais ou cópias autenticadas por cartório e/ou servidor público com fé de ofício.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção e Admissão, constituída pelos docentes: Helena Paula de Barros Silva, Geyner Alves dos Santos Cruz e Marcos Veríssimo de Oliveira Cardoso. O processo seletivo será realizado em três etapas, sendo elas:

4.1.1 Etapa 1: Avaliação do projeto (Peso 4) - Eliminatória e classificatória.

4.1.2 Etapa 2: Arguição e defesa do projeto (Peso 4) – Eliminatória e classificatória.

4.1.3 Etapa 3: Avaliação do currículo (Peso 2) – Classificatória.

4.2 ETAPA 1 - O projeto escrito do (a) candidato(a) será avaliado de forma cega por uma banca de avaliadores, sendo dois membros internos ao PPGCTA e outro externo ao programa. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos aos projetos. A nota final do(a) candidato(a) referente à essa etapa será a média aritmética das notas atribuídas pelos três avaliadores. Será exigido que o(a) candidato(a) alcance 7,0 (sete) pontos, no mínimo, para aprovação nesta etapa. A avaliação do projeto de pesquisa seguirá os critérios apresentados na tabela abaixo. Caso o projeto não tenha aderência à linha de pesquisa para qual o(a) candidato(a) está concorrendo e/ou seja detectado plágio no texto e/ou o texto esteja fora das normas estabelecidas no ANEXO VII, o mesmo receberá nota 0 (zero), não sendo analisado quanto aos demais itens do barema. Nesse caso, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo.

4.2.1 Caberá recurso fundamentado do resultado da **Etapa 1**, desde que enviado em formulário próprio (anexo III) por e-mail no prazo de até 2 dias após a divulgação do resultado desta etapa, e seguindo as instruções do item 5 deste Edital.

Critérios	Pontuação Máxima
1. Utilização da norma culta da Língua Portuguesa (vocabulário, ortografia, sintaxe e pontuação)	1
2. Clareza, objetividade e qualidade da redação	1
3. Contextualização do problema de pesquisa	2

4. Pertinência dos objetivos em relação ao problema de pesquisa	1
5. Metodologia adequada aos objetivos do projeto	2
6. Exequibilidade da proposta	1
7. Potencial para gerar novos conhecimentos, produtos e tecnologias	2

4.3 ETAPA 2 – Consiste em defesa do projeto seguida de arguição, que ocorrerá de forma remota. Envolve a apresentação oral do projeto pelo(a) candidato(a), seguida de arguição por uma banca examinadora constituída por três membros, sendo dois membros internos e um externo ao programa.

Atenção: A data, horário e link para acesso à sala virtual para a etapa de apresentação e arguição sobre o projeto de pesquisa de cada candidato(a) será publicado na página eletrônica do PPGCTA - UPE (<http://ppgcta.upe.br>), conforme descrito no cronograma deste Edital.

4.3.1 Cada candidato(a) disporá de 10 minutos para apresentar seu projeto e a banca examinadora disporá de até 30 minutos para dialogar com o(a) candidato(a) sobre o projeto, suas aptidões e seu potencial para desenvolver a pesquisa proposta.

4.3.2 A ordem de arguição dos(as) candidatos(as) será estabelecida de acordo com a ordem de inscrição no processo seletivo.

4.3.3 Esta etapa ocorrerá de forma remota, em que o(a) candidato(a) e a banca examinadora terão contato por meio da plataforma online Google Meet. Durante a arguição do projeto, o candidato deverá utilizar um arquivo de apresentação (slides, powerpoint, Canva etc.), não podendo ser utilizados vídeos, ou quaisquer outros recursos de comunicação audiovisual, além da presença do(a) candidato(a).

4.3.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) garantir as condições mínimas necessárias para a sua participação na Etapa 2, que consiste na realização da arguição/defesa do projeto.

4.3.5 O não comparecimento do(a) candidato(a) na data e horário definidos pela comissão de seleção para a arguição/defesa do projeto implicará na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

4.3.6 A arguição/defesa do projeto será avaliada individualmente pelos membros da banca examinadora, que atribuirão uma nota de 0 a 10. A nota de cada candidato(a) para a etapa 2 será a média aritmética das notas dos avaliadores.

4.3.7 Os critérios de avaliação e suas respectivas pontuações máximas são apresentados no quadro a seguir:

Crítérios	Pontuação Máxima
1. Linguagem técnica/acadêmica apropriada (não coloquial)	1
2. Clareza na exposição	2
3. Desempenho e segurança na apresentação	2
4. Utilização adequada do tempo (tolerância de até 1 minuto)	1
5. Potencial do(a) candidato(a) para Exequibilidade do projeto	2
6. Respostas coerentes com as perguntas do avaliador	2

Obs: O critério 5 do item 4.3.7 avalia as possibilidades do(a) candidato(a) em cursar e concluir o seu projeto de mestrado em função da disponibilidade tempo, recurso financeiro e realização das etapas do projeto de pesquisa.

4.3.8 A sala virtual criada para apresentação do projeto contará apenas com a participação do(a) candidato(a), dos membros da banca examinadora e de um membro da Comissão de Seleção do processo seletivo.

4.3.9 A Etapa 2 será gravada no formato de áudio e vídeo, e a gravação poderá ser disponibilizada ao candidato(a) mediante solicitação encaminhada à coordenação do PPGCTA - UPE, por meio do endereço de e-mail: recurso.ppgcta@upe.br, exclusivamente dentro do prazo de recurso. O(A) candidato(a) só poderá solicitar a gravação de sua apresentação, sendo vedada a solicitação da gravação de outros candidatos(as).

4.3.10 Antes do início da etapa de apresentação do projeto de pesquisa e arguição pelos membros da banca examinadora, será solicitado que o(a) candidato(a) presente, via câmera de seu computador, seu documento de identificação oficial

original. Em caso de perda, roubo ou furto, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias.

4.3.11 A Etapa 2 (arguição/defesa do projeto) é eliminatória e classificatória e tem peso 4. Só participarão da Etapa 3 os(a) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7 na Etapa 2.

4.4 ETAPA 3 – Envolve a análise do currículo Lattes do(a) candidato(a), com base nos comprovantes entregues no ato da inscrição. A análise do currículo tem caráter classificatório e tem peso 2.

4.4.1 As atividades e títulos comprovados receberão as pontuações que constam no quadro apresentado a seguir. Não serão pontuadas quaisquer outras atividades ou títulos que não constem nesse quadro.

Títulos e Atividades	Pontos
A. Formação Acadêmica (Peso: 5,0)	
A.1 Curso de especialização com monografia \geq 360h concluído (máximo 1 curso)	5,0
A.2 Curso de extensão/formação complementar \geq 40 h (máximo de 3)	1,0
A.3 Participação em minicurso e/ou oficina com carga horária mínima de 4 h (máximo de 5)	0,2
A.4 Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão (pontos/ano)	0,5
A.5 Iniciação científica ou iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação com bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	2,0
A.6 Iniciação à extensão com bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	2,0

A.7 Iniciação à docência com bolsa (pontos/ano– máximo 3 anos)	2,0
A.8 Bolsista de Incentivo Acadêmico (ensino ou pesquisa ou extensão) (pontos/ano – máximo 1 anos)	2,0
A.9 Iniciação científica júnior com bolsa (pontos/ano – máximo 2 anos)	1,0
A.10 Iniciação científica, iniciação à docência, iniciação à extensão sem bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	1,5
A.11 Estágio não obrigatório (\geq 120h, máximo 3 estágios)	1,5
A.12 Monitoria (pontos/semestre – máximo 5 semestres)	0,5
A.13 Participação em programas de residência (tecnológica, pedagógica e/ou na área de saúde)	1,5
A.14 Participação em programas de extensão tecnológica e/ou educação tutorial (máximo 3 projetos)	1,0
Total 1	
B. Atuação Profissional (Peso: 1,5)	
B.1 Atividade docente na educação superior (pontos/ 30h – máximo 150h)	1,5
B.2 Atividade docente na educação básica (pontos/ano – máximo 5 anos)	1,0
B.3 Experiência profissional em área técnica relacionada ao PPGCTA (Ciências ambientais) (pontos/ano – máximo 5 anos)	1,0
B.4 Curso ministrado \geq 40 h (máximo de 3)	0,4

B.5 Participação em banca examinadora de conclusão de curso de graduação e/ou especialização (máximo de 5)	0,2
B.6 Organização de eventos escolares/científicos/ extensão (máximo 4)	0,5
B.7 Palestrante em eventos científicos (máximo de 3)	1,0
B.8 Monitor em eventos científicos (máximo de 5)	0,2
B.9 Desenvolvimento de material didático ou instrucional (máximo 2)	0,5
Total 2	
C. Produção Científica (Peso: 3,5)	
C.1 Artigo publicado ou aceito em periódico qualis A1, A2 (classificação 2017-2020)	5,0
C.2 Artigo publicado ou aceito em periódico qualis A3, A4 (classificação 2017-2020)	4,0
C.3 Artigo publicado ou aceito em periódico qualis B1 a B4 (classificação 2017-2020)	3,0
C.4 Artigo publicado ou aceito em outros periódicos indexados	2,0
C.5 Resumo expandido em evento científico internacional (máximo 5 resumos)	2,0
C.6 Resumo expandido em evento científico nacional (máximo 5 resumos)	1,0
C.7 Resumo expandido em evento científico regional e local (máximo 5 resumos)	0,8

C.8 Resumo simples em evento científico internacional (máximo 5 resumos)	0,8
C.9 Resumo simples em evento científico nacional (máximo 5 resumos)	0,5
C.10 Resumo simples em evento científico local ou regional (máximo 5 resumos)	0,4
C.11 Autoria ou coautoria de livro com ISBN na área (máximo 3 livros)	4,0
C.12 Autoria ou coautoria de capítulo de livro com ISBN na área (máximo 3 capítulos)	2,0
C.13 Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito internacional (máximo de 2)	1,0
C.14 Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito nacional (máximo de 2)	0,5
C.15 Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito regional ou local (máximo de 2)	0,4
C.16 Patente com registro de depósito (Máximo de 3)	5,0
Total 3	
*Nota do currículo = [Total A (peso 5) + Total B (peso 1,5) + Total C (peso 3,5)] / 3	

*A maior nota de cada tópico (A, B e C) será escalonada no valor 10, sendo considerada a nota de referência para o tópico, as demais notas serão calculadas de forma proporcional a esta nota de referência.

4.4.2 Serão analisados somente os currículos dos(as) candidatos(as) que tenham obtido nota igual ou superior a 7,0 na Etapa 2.

4.4.3 A análise do currículo será feita considerando unicamente os comprovantes entregues pelo(a) candidato(a).

4.4.4 Os comprovantes do currículo deverão ser incluídos no ato da inscrição, juntamente com o currículo Lattes, em um mesmo arquivo em PDF. Para a inscrição, os comprovantes do currículo não precisam estar autenticados.

4.4.4.1 O currículo lattes, os comprovantes e o quadro de avaliação do currículo (ANEXO IX), respectivamente nesta ordem, devem constar em um único arquivo no formato pdf.

4.4.4.2 No arquivo em pdf do tópico 4.4.4.1, os comprovantes devem ser incluídos na ordem em que aparecem no quadro de avaliação do currículo (ANEXO IX). Comprovantes que não forem anexados não serão contabilizados na Etapa 3.

4.4.4.3 O quadro de avaliação do currículo (ANEXO IX) deve ter a coluna 3 preenchida pelo candidato e deve obrigatoriamente ser incluído ao final dos comprovantes, mesmo que o(a) candidato(a) não possua comprovantes de titulação a serem pontuados.

4.4.4.4 O(A) candidato(a) que não apresentar documentação para análise de currículo receberá nota zero na Etapa 3 do processo seletivo.

4.4.4.5 As cópias dos comprovantes devem receber numeração no canto superior direito, e essa numeração atribuída a cada documento deve ser colocada na coluna 3 do quadro de avaliação do currículo (ANEXO IX). Somente a coluna 3 do ANEXO IX deve ser preenchida pelo(a) candidato(a).

4.4.5 Caberá recurso fundamentado do resultado da Etapa 3, desde que enviado em formulário próprio por e-mail no prazo de 2 dias após a divulgação do resultado desta etapa, e seguindo as instruções do item 5 deste Edital.

5. RECURSOS

5.1 Caberá recurso fundamentado para cada uma das etapas do processo seletivo, desde que enviado por e-mail no prazo de 2 dias após a divulgação do resultado de cada etapa.

5.2 O recurso deve ser feito utilizando o formulário do ANEXO III. O formulário deve ser impresso, preenchido, assinado, digitalizado e enviado em anexo para o email recurso.ppgcta@upe.br.

5.3 O recebimento do e-mail com recurso será confirmado por envio de resposta automática.

5.4 Recursos que não atendam às especificações estabelecidas nos itens 5.1 e 5.2 deste edital não serão aceitos.

6. CRONOGRAMA

6.1 As etapas do processo seletivo serão subsequentes e seguirão o cronograma apresentado no quadro a seguir.

ETAPAS	DATA
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	08/08
INSCRIÇÕES	08/08 à 08/09
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	08/08 à 19/08
Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de inscrição	23/08
Interposição de recursos do resultado dos pedidos de isenção de inscrição	24/8 à 25/08
Resultado definitivo dos pedidos de isenção de inscrição	26/08
Divulgação das inscrições homologadas	13/09
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrições	14/09 à 15/09

Julgamento de recursos sobre indeferimento de inscrições	16/09
Resultado definitivo da homologação das inscrições	17/09
ETAPA 1: Avaliação do Projeto	A ser divulgado junto com a homologação das inscrições
Resultado da etapa 1	A ser divulgado junto com a homologação das inscrições
Interposição de recursos contra a etapa 1	
Julgamento de recursos da etapa 1	
Resultado definitivo da Etapa 1	
ETAPA 2: (Apresentação/Arguição do projeto)	A ser divulgado junto com o resultado da etapa 1
Resultado da etapa 2	A ser divulgado junto com o resultado da etapa 1
Interposição de recursos contra a etapa 2	
Julgamento de recursos da etapa 2	
Resultado definitivo da Etapa 2	
ETAPA 3: Análise do currículo	A ser divulgado com o resultado da etapa 02
Resultado da etapa 3	A ser divulgado com o resultado da etapa 02
Interposição de recursos contra a etapa 3	
Julgamento de recursos da etapa 3	
Resultado definitivo da Etapa 3 e Resultado do processo seletivo	

MATRÍCULA	A ser divulgado com o resultado final
PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS	Março de 2025

O resultado das inscrições e das etapas do processo seletivo serão divulgados no site <http://ppgcta.upe.br>

6.3 O(A) candidato(a) que deixar de cumprir quaisquer das etapas do processo seletivo, nas datas dispostas no cronograma, será eliminado(a) do processo seletivo.

7. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A nota final (NF) do(a) candidato(a) no processo seletivo será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas etapas 1, 2 e 3 com os pesos indicados no item 4.1, considerando até a segunda casa decimal, conforme a fórmula abaixo:

$$NF = (Nota da Etapa 1 * 4 + Nota da Etapa 2 * 4 + Nota da Etapa 3 * 2)/10$$

7.2 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada em ordem decrescente, conforme o número de vagas disponibilizadas pelos orientadores.

7.3 A homologação do resultado será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental.

7.4 Em caso de empate na pontuação final dos(as) candidatos(as), que concorrem ao mesmo orientador ou que concorrem à mesma linha, terá preferência o(a) candidato(a) que, na seguinte ordem:

- a) Obter maior nota no projeto escrito;
- b) Obter maior nota na apresentação/arguição do projeto.

8. INFORMAÇÕES

8.1 Por correio eletrônico: secretaria.ppgcta@upe.br.

8.2 No site: <http://ppgcta.upe.br>

9. MATRÍCULA

9.1 As orientações para realização da matrícula serão divulgadas junto com o resultado final do processo seletivo. As matrículas poderão ser realizadas nos *campi* Petrolina, Garanhuns ou Mata Norte.

9.2 Para a efetivação da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos originais:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Passaporte, para os(as) candidatos(as) que não sejam brasileiros(as).
- d) Comprovante de regularidade com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino), se brasileiros;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral, se brasileiros(as).
- f) Diploma, declaração ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- g) Histórico acadêmico de graduação oficial emitido pela Secretaria Acadêmica e/ou órgão equivalente;
- h) fotografia, com tamanho 3 cm x 4 cm.
- i) ficha de matrícula preenchida e assinada

9.3 A não efetivação da matrícula no período estipulado implicará em desistência da vaga.

9.4 Em caso de desistência de vaga por candidato(a) classificado(a) até a data de encerramento da matrícula, será convocado um novo(a) candidato(a) aprovado(a), seguindo a ordem de classificação.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Compete ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, ouvindo a Comissão de Seleção e Admissão, as decisões sobre os casos omissos neste Edital.

10.2 Será desclassificado(a) e eliminado(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- 10.2.1** Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos para inscrição ou em qualquer das etapas do processo seletivo.
- 10.2.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições definidas neste Edital.
- 10.2.3** Não atingir nota 7 nas etapas eliminatórias (Etapa 1 e 2).
- 10.2.4** Deixar de realizar a matrícula no período estabelecido neste Edital, no caso de ter sido aprovado(a) e classificado(a).
- 10.2.5** Deixar de cumprir qualquer uma das disposições deste edital.
- 10.3** Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) estará automaticamente concordando com as disposições contidas no presente Edital e no regimento interno do PPGCTA.
- 10.4** As disciplinas e demais atividades do mestrado serão realizadas de forma presencial, em período integral (manhã e tarde), de segunda a sexta-feira. O curso terá duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses.
- 10.5** A classificação no processo seletivo não assegura bolsa de estudo.

Petrolina, 08 de agosto de 2024.

Universidade de Pernambuco

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental

**ANEXO I – LINHAS DE PESQUISA, CORPO DOCENTE E PERFIL DOS(AS)
CANDIDATOS(AS)**

Linha de Pesquisa: RECURSOS NATURAIS E SUSTENTABILIDADE	
Docente Orientador	Perfil do(a) candidato(a)
Antônio Marcos dos Santos	Graduação em Geografia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Ciências Biológicas ou Ciências da Natureza
Claudemiro de Lima Júnior	Candidatos egressos dos cursos de engenharia, geografia ou exatas.
Daniel Dantas Moreira Gomes	Graduação em Geografia, Geologia, Gestão Ambiental, Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Matemática, Ciências Ambientais.
Elaine Maria dos Santos Ribeiro	Graduação em Ciências Biológicas; Ciências Ambientais, Ecologia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental.
Francislene Angelotti	Graduação em Agronomia, Biologia, Engenharia Agrícola, Geografia
Geyner Alves dos Santos Cruz	Bacharel ou licenciado em Ciências Biológicas
Hiram Marinho Falcão	Graduação em Biologia, Agronomia ou Engenharia Florestal.
Marcelo Alves Ramos	Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Agronomia, Ecologia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal ou Geografia.

Paulo Milet Pinheiro	Graduação (bacharelado ou licenciatura) em Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Ecologia ou Química.
Thaís de Oliveira Guimarães	Graduação em Geografia, Biologia, Geologia, Arqueologia, Turismo, Direito, Engenharia Ambiental e Tecnologia em Gestão Ambiental.
Washington Soares Ferreira Júnior	Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Agronomia, Ecologia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal ou Geografia.
Xavier Arnan	Ecologia funcional

Linha de Pesquisa: TECNOLOGIA AMBIENTAL APLICADA AO SEMIÁRIDO	
Docente	Perfil do(a) candidato(a)
Diana Signor Deon	Graduação em ciências biológicas, geografia, química, agronomia, zootecnia, engenharia agrícola, engenharia ambiental ou áreas afins.
Djalma Silva Guimarães Junior	Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, Engenharia, Computação e áreas afins.
Helena Paula de Barros Silva	Graduação em Geografia, Ciências Biológicas ou Ciências Ambientais.
Marcos Veríssimo de Oliveira Cardoso	Graduação em Ciências Biológicas, Nutrição, Farmácia, Química, Engenharia Química, Tecnologia dos Alimentos e Áreas afins.



Marianne Louise Marinho Mendes	Graduação em Nutrição, Tecnologia dos Alimentos, Ciências dos Alimentos, Farmácia, Engenharia de Alimentos, Química, Biologia, Agronomia, Medicina Veterinária, Gastronomia.
Maryluce Albuquerque da Silva Campos	Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Enfermagem, Agronomia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal.
Regina Lúcia Félix de Aguiar Lima	Graduação em Ciências Biológicas, Ambientais, Agrárias, Engenharia Florestal, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia.
Tiago Cardoso da Costa Lima	Graduação em Agronomia, Biologia ou áreas afins.

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

NOME SOCIAL: _____

SEXO: () F () M

IDENTIDADE DE GÊNERO: () Homem Cis () Homem Trans () Mulher Cis ()

Mulheres Trans () Não Binário () Outros _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ CPF: _____ - ____

RG Nº: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ DATA EXPEDIÇÃO:

____/____/____ NIS*: _____

NOME DA MÃE: _____

ENDEREÇO COMPLETO (COM LOGRADOURO, NÚMERO, BAIRRO, CIDADE,
ESTADO E CEP): _____

TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR (COM DDD): _____

E-MAIL: _____

* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPGCTA UPE, e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº Decreto nº 11.026/22. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Petrolina, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) candidato(a): _____

ANEXO IV – ORIENTAÇÕES AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS) PARA CONSULTA A POSSÍVEL ORIENTAÇÃO

1. Os(As) candidatos(as) devem visitar o currículo dos(as) docentes do PPGCTA na plataforma Lattes, para identificar uma área de pesquisa que tenha interesse e compatibilidade de formação. A listagem com nome dos(as) docentes com vagas disponíveis para orientação e seus e-mails de contato/temas de pesquisa estão listados nos anexos 1, 5 e 8 do edital.

2. Após identificar o(a) docente compatível para orientação, o(a) candidato(a) pode enviar e-mail para o(a) docente para tirar dúvidas ou saber um pouco mais sobre as temáticas de pesquisa do docente, para verificar se seu projeto se enquadra no perfil do docente.

3. O projeto deve ser estruturado nos moldes do anexo 7, que estará disponível no formato DOC (Documento do Word) na página do PPGCTA. A construção do projeto será feita exclusivamente pelo(a) candidato(a), sem suporte do docente para escrita ou realização de correção.

5. O(A) candidato(a) deve submeter o projeto no ato da inscrição. O mérito e a viabilidade do projeto na Etapa 1 do processo seletivo será avaliado por uma banca formada por dois membros internos ao PPGCTA e um membro externo ao PPGCTA.

ANEXO V – Contato do corpo docente do PPGCTA e disponibilidade de vagas por orientador

DOCENTE	E-mail	VAGAS*
Antônio Marcos dos Santos	antonio.santos@upe.br	1
Claudemiro de Lima Júnior*	claudemiro.lima@upe.br	1
Daniel Dantas Moreira Gomes	daniel.gomes@upe.br	1
Diana Signor Deon	diana.signor@embrapa.br	1
Djalma Silva Guimarães Junior	djalma.guimaraes@upe.br	1
Elaine Maria dos Santos Ribeiro	elaine.ribeiro@upe.br	1
Francislene Angelotti	fran.angelotti@embrapa.br	1
Geyner Alves dos Santos Cruz	geyner.cruz@upe.br	1
Helena Paula de Barros Silva	helena.silva@upe.br	1
Hiram Marinho Falcão	hiram.falcao@upe.br	1
Marcelo Alves Ramos	marcelo.alves@upe.br	1
Marcos Veríssimo de Oliveira Cardoso	marcos.cardoso@upe.br	1
Marianne Louise Marinho Mendes	marianne.marinho@upe.br	1
Maryluce Albuquerque da Silva Campos	maryluce.campos@upe.br	1
Paulo Milet Pinheiro	paulo.milet@upe.br	1
Regina Lúcia Félix de Aguiar Lima*	regina.aguiar@upe.br	1



Thaís de Oliveira Guimarães *	thais.guimaraes@upe.br	1
Tiago Cardoso da Costa Lima	tiago.lima@embrapa.br	1
Washington Soares Ferreira Júnior	washington.ferreira@upe.br	1
Xavier Arnan	xavier.arnan@upe.br	1
TOTAL DE VAGAS		20

* Docente disponível para orientar professores(as) da Rede Municipal de Ensino de Petrolina.

ANEXO VI – FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

(Insira a sua foto 3x4 nesse espaço)	Nome:	
	RG:	Órgão expedidor:
	Data de Nasc.: / /	UF:
	Naturalidade:	
	Nacionalidade:	
	CPF:	

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua/Avenida:		
Número:	Cidade:	CEP:
Bairro:		UF:
Telefone Residencial/Celular:		
E-mail:		

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação:	() Bacharelado ()
Licenciatura	
Instituição:	

Data da colação de grau ou data prevista de conclusão do curso: / /

LINHA DE PESQUISA

- Recursos Naturais e Sustentabilidade
 Tecnologia Ambiental aplicada ao Semiárido

Indicar nome de possível orientador/a:

TERMO DE COMPROMISSO E DE ACEITE DO EDITAL

Declaro ter disponibilidade para desenvolver as atividades do PPGCTA em tempo integral (segunda a sexta-feira; manhã e tarde) e ter conhecimento das normas estabelecidas no Edital 001/2024 de seleção do PPGCTA, da UPE, e aceito submeter-me a elas.

(Assinatura)

Petrolina, ____ / ____ / ____

Declaro enviar os comprovantes autenticados do currículo, ou com confere com o original, no período de matrícula no PPGCTA.

(Assinatura)

Petrolina, ____ / ____ / ____

ANEXO VII – ESTRUTURA DO PROJETO

1. TÍTULO DO PROJETO:
2. INTRODUÇÃO:
3. JUSTIFICATIVA:
4. OBJETIVOS (geral e específicos):
5. MATERIAL E MÉTODOS:
6. RESULTADOS ESPERADOS:
7. CRONOGRAMA

Atividades	Trimestre							
	1	2	3	4	5	6	7	8
Atividade 1								
Atividade 2								
...								
Atividade n								

9. REFERÊNCIAS:

Orientações:

I. **FORMATAÇÃO:** O resumo expandido do projeto deverá conter até 05 (cinco) páginas (não deve ter capa, pois a mesma será considerada para o cômputo da quantidade total de páginas), nas seguintes especificações:

- Tamanho A4, margens superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm;
- Parágrafos com espaçamento: 0 pt (Antes), 6 pt (Depois) e Simples (entrelinhas);
- Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda;
- Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.
- Referências devem seguir as normas da ABNT (NBR 6023).

II: Será utilizada a extensão do Google Docs “Plagium - verificador de plágio e detector de GPT” para verificação de indícios de plágio e uso de inteligência artificial (AI) na

elaboração dos textos. Caso o relatório apresente similaridade maior que 3% ou seja verificado o uso de AI, o candidato será desclassificado. Os textos das referências não são incluídos para fins de verificação de plágio.

III: Os candidatos podem visitar o currículo dos docentes do PPGCTA na plataforma Lattes, para identificar a área/o tema de pesquisa que tenha interesse. Cada candidato pode entrar em contato com o docente que pretende que lhe oriente para tirar dúvidas sobre as temáticas de pesquisa abordadas pelo docente. A construção do projeto apresentado na seleção será feita exclusivamente pelo(a) candidato(a), sem suporte do docente para escrita ou realização de correção.

ANEXO VIII - TEMAS DE PROJETO

Temas para projeto	Docentes
Mudanças de uso e cobertura das terras, degradação dos solos (salinização e/ou erosão) e suas contribuições para um eventual processo de desertificação; Análise da paisagem e as inter-relações com eventuais processos de desertificação; Análise da paisagem a partir das dinâmicas climáticas no semiárido; Desastres naturais em áreas urbanas do semiárido. Ambos os temas desenvolvidos com auxílio das ferramentas Geotecnológicas.	Antonio Marcos dos Santos
Recursos energéticos do Semiárido e Educação Ambiental com foco em energias renováveis.	Claudemiro de Lima Júnior
Análise físico-química de alimentos regionais, aproveitamento de resíduos alimentares e desenvolvimento de produtos alimentares	Cristhiane Maria Bazílio de Omena
Estudos ambientais, Modelagem ambiental, Estudos em bacias hidrográficas, Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento aplicado ao meio ambiente, educação ambiental, estudos ambientais em áreas urbanas.	Daniel Dantas Moreira Gomes
Estoques de C e N no solo, Efeitos de mudanças de uso da terra sobre atributos do solo, Emissões de gases de efeito estufa em sistemas agropecuários, Biocarvão.	Diana Signor Deon
Transformação digital da atividade agropecuária - Agro 4.0	Djalma Silva Guimarães Junior
Ecologia e conservação de comunidades vegetais, com ênfase na abordagem das diversidades taxonômica, funcional e filogenética. Macroecologia e padrões de distribuição da flora. Educação ambiental para conservação da biodiversidade.	Elaine Maria dos Santos Ribeiro
Sistemas de cultivos adaptados às mudanças climáticas; Tolerância e obtenção de linhagens e cultivares de feijão-caupi tolerantes ao calor; Tolerância de cultivares de mandioca tolerante à alta temperatura	Francislene Angelotti

Genética Vegetal e Genética Animal	Geyner Alves dos Santos Cruz
Monitoramento de impactos ambientais e ações de mitigação.	Helena Paula de Barros Silva
Fisiologia Vegetal, Plasticidade Fenotípica (plantas), Ecologia Vegetal, Sucessão Ecológica, Ecologia Funcional (plantas)	Hiram Marinho Falcão
Etnobiologia (Sistemas Cognitivos e uso dos recursos naturais; Bases ecológicas e evolutivas das relações entre pessoas e natureza; Ecologia humana; Educação ambiental; Ensino de ciências ambientais na perspectiva da interculturalidade.	Marcelo Alves Ramos
Produtos Naturais; Química Medicinal; Produtos Fermentativos, Tecnologia dos Alimentos	Marcos Veríssimo de Oliveira Cardoso
Ciência e Tecnologia dos Alimentos	Marianne Louise Marinho Mendes
Fungos micorrízicos arbusculares, biocontrole, nematóides do solo e fitonematodes, cultivos, estresse hídrico, plantas medicinais.	Maryluce Albuquerque da Silva Campos
Ecologia química e da polinização em interações entre flores de perfume e machos de abelhas euglossine; Interações animal-planta; Biologia floral e Reprodutiva de Plantas de Caatinga; Ecologia da polinização; Ecologia Química; Ecologia e Conservação de insetos polinizadores	Paulo Milet Pinheiro
Micorrizas arbusculares em ambientes diversos, como: - em áreas de Caatinga ou outros ecossistemas - em áreas sob uso agrícola (fruticultura ou outras culturas) - em áreas sob uso pecuário	Regina Lúcia Félix de Aguiar Lima
Ecoturismo; Gestão/Preservação do Patrimônio Natural e Cultural; Ciências Ambientais e Interdisciplinaridade; Povos Tradicionais e Meio Ambiente; Sociedade, Natureza e Desenvolvimento; Comunicação e Divulgação Científica.	Thaís de Oliveira Guimarães
Entomologia; Manejo Integrado de Pragas de frutíferas; Controle biológico de pragas; Inseticidas botânicos.	Tiago Cardoso da Costa Lima



Bases ecológicas e evolutivas das relações entre grupos humanos e plantas medicinais	Washington Soares Ferreira Júnior
Ecologia de comunidades; Ecologia da conservação; Ecologia funcional; Interações planta-animal.	Xavier Arnan Viadiu

ANEXO IX – QUADRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidato/a: _____

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4	Coluna 5
Títulos e Atividades	Pontos por título	Numeração do documento (preenchimento pelo(a) Candidato(a))	Quantidade (preenchimento pela Comissão)	Total de Pontos (preenchimento pela Comissão)
A - Formação Acadêmica (Peso: 5,0)				
Curso de especialização com monografia \geq 360h concluído (máximo 1 curso)	5,0			
Curso de extensão/formação complementar \geq 40h (máximo de 3)	1,0			
Participação em minicurso e/ou oficina com carga horária mínima de 4h (máximo de 5)	0,2			
Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão (pontos/ano)	0,5			



Iniciação científica ou iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação com bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	2,0			
Iniciação a extensão com bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	2,0			
Iniciação à docência com bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	2,0			
Bolsista de incentivo Acadêmico (ensino ou pesquisa ou extensão) (pontos/ano – máximo 1 ano)	2,0			
Iniciação científica júnior com bolsa (pontos/ano – máximo 2 anos)	1,0			
Iniciação científica, iniciação à docência, iniciação à extensão sem bolsa (pontos/ano – máximo 3 anos)	1,5			
Estágio não obrigatório (\geq 120h, máximo 3 estágios)	1,5			

Monitoria (pontos/semestre – máximo 5 semestres)	0,5			
Participação em Programas de residência (tecnológica, pedagógica e/ou na área de saúde)	1,5			
Participação em Programas de Extensão Tecnológica e/ou Educação Tutorial (máximo 3 projetos)	1,0			
Total 1				
B - Atuação Profissional (Peso: 1,5)				
Atividade docente na educação superior (pontos/ano – máximo 5 anos)	1,5			
Atividade docente na educação básica (pontos/ano – máximo 5 anos)	1,0			
Experiência profissional em área técnica relacionada ao PPGCTA (pontos/ano – máximo 5 anos)	1,0			



Curso ministrado \geq 40h40 h (máximo de 3)	0,4			
Participação em banca examinadora de conclusão de curso de graduação e/ou especialização (máximo de 5)	0,2			
Organização de eventos escolares/científicos/extens ão (máximo 4)	0,5			
Palestrante em eventos científicos (máximo de 3)	1,0			
Monitor(a) em eventos científicos (máximo de 5)	0,2			
Desenvolvimento de material didático ou instrucional (máximo 2)	0,5			
Total 2				
C - Produção Científica (Peso: 3,5)				
Artigo publicado ou aceito em periódico qualis A1, A2 (classificação 2017-2020)	5,0			
Artigo publicado ou aceito em periódico qualis A3, A4 (classificação 2017-2020)	4,0			



Artigo publicado ou aceito em periódico qualis B1 a B4 (classificação 2017-2020)	3,0			
Artigo publicado ou aceito em outros periódicos indexados	2,0			
Resumo expandido em evento científico internacional (máximo 5 resumos)	2,0			
Resumo expandido em evento científico nacional (máximo 5 resumos)	1,0			
Resumo expandido em evento científico regional e local (máximo 5 resumos)	0,8			
Resumo simples em evento científico internacional (máximo 5 resumos)	0,8			
Resumo simples em evento científico nacional (máximo 5 resumos)	0,5			
Resumo simples em evento científico local ou regional (máximo 5 resumos)	0,4			



Autoria ou coautoria de livro com ISBN na área (máximo 3 capítulos)	4,0			
Autoria ou coautoria de capítulo de livro com ISBN na área (máximo 3 capítulos)	2,0			
Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito ou internacional (máximo de 2)	1,0			
Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito nacional (máximo de 2)	0,5			
Prêmio ou menção honrosa em evento científico de âmbito regional ou local (máximo de 2)	0,4			
Patente com registro de depósito (Máximo de 3)	5,0			
Total 3				
*Nota do currículo = [Total A (peso 5) + Total B (peso 1,5) + Total C (peso 3,5)] / 3				

*A maior nota de cada tópico (A, B e C) será escalonada no valor 10, sendo considerada a nota de referência para o tópico, as demais notas serão calculadas de forma proporcional a esta nota de referência.

ANEXO X – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu, _____,
Inscrito no CPF nº _____, com RG nº _____, declaro,
para os devidos fins, atender ao Edital 01/2024 para a Seleção e Admissão de
estudantes ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental,
para vagas reservadas a candidatos(as)
_____. As informações prestadas neste
formulário são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que posso ser
eliminado(a) da seleção.

_____, _____ / _____ / 20__.

Local Data

Assinatura do(a) Candidato(a)